



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Evaluation Only. Created with Aspose.Words. Copyright 2003-2024 Aspose Pty Ltd.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "ANTONIO DE JESUS" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO DE JESUS" a Rua 02(dois) do loteamento Jardim Casagrande, no Bairro do Éden, que se inicia na Avenida Pirelli e termina em Cul de Sac

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 04 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Antonio de Jesus, nasceu no ano de 1932 na cidade de Chavantes/SP, filho de Angelina da Encarnação e Américo de Jesus.

Aos dois anos de idade veio para a Cidade de Sorocaba, onde seu pai trabalhava como agricultor no Bairro do Éden, plantando cebola e comercializando.

Na década de 50 seu Antonio montou um bar e mercearia onde comercializava uma grande diversidade de produtos de pão até combustível sempre na Rua Eugênio Leite da Cruz, atendendo o pessoal de toda região.

Casou-se com Dirce Martins de Jesus, com quem teve dois filhos, Rodrigo e Marcelo, além de 05 netos. Proprietário de uns dos primeiros sobrados construídos no bairro do Éden, sempre alegre e muito honesto, em parceria com seu irmão Abel de Jesus, marcou presença no Bairro,

S/S., 04 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre

Vereador